



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2014  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL  
- UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, VITÓRIA E AGRESTE -**

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco (PROACAD/UFPE), de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC, as Resoluções nº 25/2013 e 26/2013, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE) e a Portaria Normativa nº 07/2013 desta Universidade e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo Vestibular de Ingresso Vestibular 2014 para os cursos de Graduação na modalidade presencial das Unidades Acadêmicas de Recife, Vitória de Santo Antão e Agreste.

**1. INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET-COPSET), [www.COVEST-COPSET.com.br](http://www.COVEST-COPSET.com.br), no período de **18 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2013**, e serão efetivadas somente após o pagamento da taxa. **1.1. VALORES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** para os candidatos a todos os cursos, com exceção dos cursos de Música, e de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os candidatos aos Cursos de Música, pois requerem testes de habilidade específica. O pagamento da taxa deverá ser feito até o dia **04 DE NOVEMBRO DE 2013**, mediante quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme instruções a serem divulgadas no Manual do Candidato. **1.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Para solicitar isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar a página eletrônica da COVEST-COPSET-COPSET, [www.COVEST-COPSET.com.br](http://www.COVEST-COPSET.com.br), de **08 A 10 DE OUTUBRO DE 2013**, conforme normas a serem publicadas nesse mesmo site.

**2. ESCOLHA POR CURSO:** No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção para uma única Unidade Acadêmica, para um único curso ou para o conjunto Engenharias CTG, explicitando, quando for o caso, as preferências por turno e entrada, salvo em se tratando de candidatos aos cursos de Música. **2.1. SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO:** Os candidatos aos cursos de Música poderão, no ato da inscrição, escolher uma segunda opção de curso. Caso sejam eliminados na prova/teste de habilidades específicas, estarão automaticamente concorrendo a esta segunda opção de curso. **2.2. ESCOLHA DE HABILITAÇÕES PARA O CURSO DE MÚSICA - INSTRUMENTO - BACHARELADO:** Os candidatos ao curso de Música - Instrumento - Bacharelado deverão, no ato da inscrição, escolher uma única habilitação entre Clarinete, Contrabaixo Acústico, Cravo, Flauta Doce, Flauta Transversal, Trompete, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Violão, Viola, Violino e Violoncelo. **2.3. CANCELAMENTOS DE PREFERÊNCIAS:** No caso de cursos com mais de uma preferência de entrada e/ou turno, a UFPE se reserva o direito de cancelar uma ou mais preferências, caso o número de candidatos classificados para essas preferências seja inferior a 10 (dez), ficando os candidatos classificados automaticamente, incorporados às demais preferências em função daquelas indicadas no formulário de inscrição. Caso o candidato não tenha indicado no formulário de inscrição uma das preferências em que exista possibilidade de incorporação, deverá ser consultado sobre as incorporações possíveis. Em nenhuma hipótese haverá devolução de taxas. **2.4. CURSOS DE OCEANOGRAFIA E ESTATÍSTICA:** O Processo Seletivo para ingresso em 2014 nos cursos de Oceanografia e Estatística, ambos do *campus* Recife, serão objeto de regras próprias, uma vez utilizarão o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, gerenciado pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com a UFPE. **2.5. INGRESSO EM 2014.2 - ENGENHARIAS CTG (RECIFE) E ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE):** As vagas e regras de acesso aos cursos do conjunto Engenharias CTG - *campus* Recife e ao curso de Engenharia Civil - *campus* Agreste para ingresso na segunda entrada, isto é, em 2014.2, terão normativos próprios.

**3. GRUPOS DE CURSOS E VAGAS:** No Processo Seletivo Vestibular para ingresso na UFPE em 2014 serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, distribuídas em 9 (nove) grupos, de acordo com o

anexo I deste Edital. As vagas ofertadas atendem ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

**4. RESERVA DE VAGAS:** Serão reservadas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas do certame de que se trata, por curso e turno, aos candidatos que **I)** tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **II)** tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **4.1. CONCEITO DE ESCOLA PÚBLICA:** Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/96. **4.2. ESTUDOS REALIZADOS EM ESCOLAS PARTICULARES:** Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. **4.3. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE COTISTA:** O candidato que, no ato de inscrição, solicitar concorrer às vagas reservadas deverá comprovar, no período indicado no Manual do Candidato, os requisitos previstos nos subitens I ou II do tópico 5, mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e de declaração, firmada sob as penas da lei, de que não cursou o ensino médio, ainda que parcialmente, em instituições particulares. **4.3.1. EXAME SUPLETIVO:** O candidato que tiver concluído o ensino médio mediante Exame Supletivo, nas condições previstas no art. 12, II, deverá comprovar seu Número de Identificação Social (NIS), relativo ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. **4.3.2. LIVRE CONCORRÊNCIA:** O candidato que não apresentar a documentação exigida no período definido pela instituição executora do certame concorrerá apenas às vagas submetidas à livre concorrência. **4.4. RENDA FAMILIAR PER CAPITA:** No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas serão destinadas aos candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*. **4.4.1. CONCEITOS DE FAMÍLIA, MORADOR E RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA: I)** família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; **II)** morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo; **III)** renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal, calculada segundo a metodologia estabelecida no art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 2012, do Ministério da Educação, e o total de pessoas da família. **4.4.2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE COTISTA:** O candidato que, no ato de inscrição, solicitar concorrer às vagas reservadas com base na renda familiar bruta mensal per capita deverá comprová-la, no período indicado no Manual do Candidato, mediante preenchimento dos formulários pertinentes, acompanhados dos documentos arrolados no anexo II da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação. **I)** A renda mensal dos trabalhadores inseridos no mercado informal será comprovada mediante declaração firmada pelo trabalhador e por, no mínimo, duas testemunhas não incluídas no grupo familiar. **a)** Estão excluídos do cálculo previsto no art. 7º da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação, além dos valores mencionados em seu § 2º, os rendimentos percebidos a título de benefício de prestação continuada, de que trata o art. 34 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993). **b)** A Universidade, por seus servidores ou pela instituição executora do certame, poderá consultar informações disponíveis em bancos de dados, mantidos por instituições públicas ou particulares, que permitam avaliar a veracidade e a precisão das informações prestadas pelo candidato. **c)** A instituição executora do certame poderá, à vista das informações apresentadas pelo candidato e das diligências previstas no parágrafo anterior, solicitar-lhe a complementação dos documentos apresentados e/ou a prestação de esclarecimentos, nos prazos e na forma prevista no Manual do Candidato. **4.4.2.1. LIVRE CONCORRÊNCIA:** O candidato que não demonstrar renda familiar bruta mensal per capita compatível com o exigido neste Edital concorrerá apenas às vagas submetidas à livre concorrência e à metade das vagas de que trata o tópico 5. **4.4.2.2. RECURSO:** Da decisão da instituição executora do concurso que considerar o candidato inelegível para as vagas reservadas com base na renda familiar bruta caberá um único recurso à própria instituição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua divulgação, formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, perante a instituição executora do concurso, que deverá emitir decisão em igual prazo. **4.4.2.3.** Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte ao do término de seu vínculo institucional com a Universidade, observado o limite mínimo de 5 (cinco) anos. **4.5. AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS:** Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas, 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento) das

vagas reservadas, correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do Estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **4.5.1. ARREDONDAMENTO:** Quando a aplicação dos percentuais previstos nesta Seção resultar em números com decimais, será adotado o número inteiro imediatamente superior. **5.5.2. AUTODECLARAÇÃO NÃO SUJEITA A CONTROLE:** A autodeclaração de que trata o subitem 5.4. prestada pelo candidato não se sujeita a controle ou revisão por parte da instituição executora do certame ou da Universidade. **4.6. DILIGÊNCIAS:** A prestação de informação falsa pelo estudante ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, podendo a Universidade a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo. **4.7. ALOCAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS:** A alocação dos candidatos nas vagas reservadas será realizada em ordem decrescente do argumento de classificação (ARG) e atenderá ao disposto nos arts. 14 e 15 da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação. **4.8. DIREITO À LIVRE CONCORRÊNCIA:** Aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas desta Resolução é assegurado o direito de concorrer às demais vagas do certame. **4.9. VAGAS RESERVADAS E LIVRE CONCORRÊNCIA:** O candidato cujo argumento de classificação permitir o acesso a uma das vagas reservadas, bem como a uma das vagas sujeitas à livre concorrência, será alocado nesta última, de modo a permitir o acesso de outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada. **4.9.1. REMANEJAMENTOS/REOPÇÕES:** Caso o candidato, alocado em uma das vagas previstas no art. 12, em virtude do resultado dos remanejamentos e/ou reopções, passe a fazer jus a uma das vagas sujeitas à livre concorrência, será realocado nesta última, de modo a permitir o acesso de outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada.

**5. DAS ENGENHARIAS CTG:** O candidato que, no ato de inscrição para participar do Processo Seletivo Vestibular UFPE 2014, optar pelo curso Engenharias CTG, do campus Recife, estará concorrendo para o ingresso ao primeiro ano do ciclo básico dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Química. **5.1. Matrícula automática nos componentes curriculares previstos de serem cursados pelos estudantes do conjunto engenharias CTG no primeiro ano de vínculo com a UFPE:** Os candidatos classificados neste curso serão, necessariamente, matriculados, no 1º e 2º semestres letivos, pela Seção de Registro Escolar da UFPE, nos seguintes componentes curriculares, especificados com o nome, carga horária semestral (chs) e número de créditos (crd): **para o primeiro semestre letivo (2014.1)** - Cálculo Diferencial e Integral I (chs: 60, crd: 4); Física Geral I (chs: 60, crd: 4); Geometria Analítica (chs: 60, crd: 4); Introdução à Engenharia (chs: 60, crd: 4) e Introdução ao Desenho (chs: 60, crd: 4); **para o segundo semestre letivo (2014.2)** - Cálculo Diferencial e Integral II (chs: 60, crd: 4); Física Geral II (chs: 60, crd: 4); Física Experimental I (chs: 45, crd: 1); Química Geral I (chs: 60, crd: 3); Computação Eletrônica (chs: 60, crd: 3) e Álgebra Linear (chs: 60, crd: 4). Além dos componentes curriculares indicados, no segundo semestre letivo (2014.2), os estudantes serão matriculados naqueles ainda não cursados com aproveitamento escolar, considerando as disciplinas mencionadas, em ambos casos, desde que possuam os pré e co-requisitos dos mesmos. **5.2. Escolha definitiva:** O candidato classificado no curso Engenharias CTG fará a escolha definitiva por um dos cursos mencionados neste item no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, ou seja, no decurso do segundo período letivo de 2014, no prazo definido no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2014, a ser divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad), através do preenchimento obrigatório do formulário de opções, disponível online, no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, com a ordem de preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando as vagas ofertadas para cada curso. **5.3. Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE:** Para fins de ocupação das vagas definidas no subitem anterior, os estudantes, ao final do primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas definidas neste Edital e a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no subitem 5.2. **5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CR):** O Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será calculado através da expressão

$$CR = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{\sum_i CRD_i} = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{39}$$

, em que  $NF_i$  é a nota final de um dos componentes curriculares descritos no

subitem 5.1 e  $CRD_i$  é o número de créditos deste componente curricular, considerada a média ponderada das notas finais obtidas. **5.4.1. Notas Finais (NF):** A nota final considerada para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será aquela obtida pelo estudante em cada componente curricular cursado integralmente pelo estudante

e registrada no SIG@, sendo atribuída nota final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano do curso Engenharias CTG, conforme subitem 5.1, em que o estudante não cursou, por qualquer motivo, ou obteve, como rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta. **5.5. Dispensas de estudos:** É vedada aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares especificados no subitem 5.1.

**6. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:** O Processo Seletivo Vestibular 2014 será realizado em 3 (três) etapas.

**6.1. CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO IX:** Apenas os candidatos ao curso de Química (Grupo IX) serão submetidos à terceira etapa. **6.2. CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO VI:** Os candidatos aos cursos de Música (Grupo VI), além das provas da primeira e da segunda etapas destinadas a todos os candidatos, farão também provas específicas, conforme previsto nos subitens 6.3.2 e 6.4.2.4. **6.3. PRIMEIRA ETAPA:** A primeira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014 é composta das seguintes provas do Enem 2013: 1) parte objetiva da Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física; 2) Prova II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática; 3) Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia; 4) Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

**6.3.1. NOTAS:** Cada nota obtida pelo candidato nessas provas será convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. **6.3.2. CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICAS:** Os candidatos aos cursos de Música - Canto - Bacharelado e Música - Instrumento - Bacharelado farão, além das provas citadas no subitem 6.3, uma prova de Solfejo, a qual terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos ao Curso de Música - Licenciatura farão, além das provas citadas no subitem 6.3, uma prova de Percepção Musical e uma de Habilidade Musical, respectivamente, as quais terão caráter classificatório e eliminatório, sendo a segunda composta da prova de Solfejo e da prova de Habilidade Instrumental.

**6.3.2.1. NOTAS:** O candidato poderá obter uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos na prova de Solfejo bem como em cada uma das provas descritas no subitem 6.3.2. **6.3.3. RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA ETAPA (RP1):** O resultado parcial obtido na primeira etapa (RP1) corresponderá à média aritmética das notas das provas obtidas pelo candidato nessa etapa, conforme fórmula a seguir:  $RP1 = (NP1 + NP2 + NP3 + NP4)/4$  em que NP1, NP2, NP3 e NP4 são, respectivamente, as notas obtidas na parte objetiva da Prova I, Prova II, Prova III e Prova IV do ENEM 2013 convertidas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.3.4. RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (N1):** O resultado final obtido na primeira etapa (N1) será: **a) N1 = RP1** para todos os candidatos, exceto para os candidatos aos cursos do Grupo VI; **b) N1 =  $(8 \times RP1 + 2 \times NS)/10$**  para os candidatos aos cursos de Bacharelado do Grupo VI, em que NS é a nota da prova de Solfejo; **c) N1 =  $[8 \times RP1 + (NPM + NHM)]/10$**  para os candidatos aos cursos de Licenciatura do Grupo VI, em que NPM é a nota da prova de Percepção Musical e NHM é a nota da prova de Habilidade Musical.

**6.4. SEGUNDA ETAPA:** A segunda etapa será realizada em 2 (dois) dias consecutivos, com duração de 4 (quatro) horas/dia, sendo 2 (duas) provas no primeiro dia e 2 (duas) provas no segundo dia, abrangendo provas específicas, com pesos diversificados, em função da natureza dos Grupos de Cursos (os candidatos ao Grupo IX farão apenas a prova de Português 1).

**6.4.1. PROVAS E PESOS POR GRUPOS:** As provas específicas, com pesos diversificados, em função da natureza dos Grupos de Cursos serão: **Grupo I:** Português 1 (peso 4), História (peso 1), Geografia (peso 1) e Matemática (peso 4); **Grupo II:** Português 1 (peso 3), História (peso 3), Português 2 (peso 2) e Geografia (peso 2); **Grupo III:** Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Física (peso 2) e Matemática (peso 3); **Grupo IV:** Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Biologia (peso 3) e Física (peso 2); **Grupo V:** Português 1 (peso 3), História (peso 2), Língua Estrangeira 2 (peso 3) e Literatura (peso 2); **Grupo VI:** Português 1 (peso 3), História (peso 1), Teoria Musical (peso 5) e Língua Estrangeira 2 (peso 1); **Grupo VII:** Português 1 (peso 3,5), História (peso 2,5), Matemática (peso 2) e Geometria Gráfica (peso 2); **Grupo VIII:** Português 1 (peso 3), História (peso 2), Língua Estrangeira 2 (peso 3) e Geografia (peso 2); **Grupo IX:** Português 1 (peso 1).

**6.4.2. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:** A prova de Português 1 será composta de Redação, com valor de 8 (oito) pontos, e de 2 (duas) questões discursivas, com valor de 1 (um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos. As demais provas conterão, cada uma, 16 (dezesesseis) questões objetivas de proposições múltiplas e/ou questões de respostas numéricas.

**6.4.2.1. NOTAS:** O candidato poderá obter uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos em cada uma das provas descritas no subitem 6.4.1. **6.4.2.2. REDAÇÃO:** A Redação da Prova de Português 1 será aquela que o candidato realizou durante o ENEM 2013 e a sua nota nesta parte será a nota informada pelo MEC convertida para a escala de 0 (zero) a 8 (oito) pontos, a qual será denominada  $N_{RUFPE}$ . **6.4.2.3. PROGRAMAS:** Os programas das provas constarão no Manual do Candidato a ser elaborado pela Instituição responsável pelo Processo Seletivo Vestibular 2014.

**6.4.2.4. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA:** Os candidatos aos Cursos de Música - Canto - Bacharelado e Música - Instrumento - Bacharelado do Grupo VI deverão submeter-se, além das provas previstas no subitem 6.4.1, a um teste de habilidade específica em Canto e Instrumento, respectivamente. O teste de habilidade para os candidatos ao Curso de Música - Instrumento - Bacharelado será específico da habilitação

escolhida durante o ato da inscrição, conforme previsto no subitem 2.2. **a) NOTAS:** O candidato poderá obter uma nota, denominada NH, entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos no teste de habilidade específica dos Cursos de Música - Canto - Bacharelado e Música - Instrumento - Bacharelado. **b) HORÁRIOS, DIAS, LOCAIS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS:** As provas/testes de habilidades específicas relacionadas com os cursos de Música serão aplicadas aos candidatos após a realização do ENEM 2013 e antes da realização da segunda etapa de provas. Os horários, dias, locais e conteúdo programático dos testes de habilidades específicas assim como a metodologia a ser utilizada constarão no Manual do Candidato a ser elaborado pela Instituição responsável pelo Processo Seletivo Vestibular 2014. **6.4.3. RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA (RP2):** O resultado parcial da segunda etapa (RP2) corresponderá à média ponderada das notas das provas específicas obtidas pelo candidato, conforme descrito a seguir: **a) Para todos os Grupos de cursos, exceto o Grupo IX,  $RP2 = (P1 \times pP1 + M2 \times pM2 + M3 \times pM3 + M4 \times pM4)/10$** , em que P1 – nota obtida na prova de Português 1; pP1 – peso da prova de Português 1; M2 – nota obtida na segunda prova; pM2 – peso da segunda prova; M3 – nota obtida na terceira prova; pM3 – peso da terceira prova; M4 – nota obtida na quarta prova; pM4 – peso da quarta prova; **b) Para o Grupo IX,  $RP2 = P1$ .** **6.4.4. RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA (N2):** O resultado final obtido na segunda etapa (N2) será: **a)  $N2 = RP2$  para todos os Grupos, exceto para os cursos de Música - Canto - Bacharelado e Música - Instrumento - Bacharelado;** **b)  $N2 = (8 \times RP2 + 2 \times NH)/10$  para os cursos de Música - Canto - Bacharelado e Música - Instrumento - Bacharelado**, em que NH é a nota do teste de habilidades específicas desses cursos mencionada no subitem 6.4.2.4, alínea "a". **6.5. TERCEIRA ETAPA:** A terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014 para o Curso de Química/Bacharelado (Grupo IX) consistirá no cumprimento de 2 (duas) disciplinas específicas, quais sejam, Introdução à Matemática I e Introdução à Química, oferecidas, respectivamente, pelo Departamento de Matemática e pelo Departamento de Química Fundamental, pertencentes ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da UFPE, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo de 2014 e terão, cada uma, carga horária de 90 (noventa) horas. **6.5.1. AVALIAÇÕES PARCIAIS E EXAME FINAL:** Durante a terceira etapa, os candidatos deverão submeter-se a três avaliações parciais e a uma quarta avaliação (Exame Final), elaboradas de acordo com o conteúdo programático das disciplinas a que se refere o subitem 6.5., constante no Manual do Candidato, as quais serão incorporadas ao histórico escolar dos alunos classificados e aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2014.

**7. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA VISTA E REVISÃO DE PROVAS E CARTÕES DE RESPOSTAS DA SEGUNDA ETAPA:** Será assegurado recurso de revisão de todas as provas realizadas na segunda etapa deste certame. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante a COVEST-COPSET/COPSET, até às 18 (dezoito) horas do quarto dia útil seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova. Para fins de revisão, é facultado ao recorrente dar vistas às provas, e a obtenção de suas cópias, bem como a dos cartões de resposta, mediante requerimento à COVEST-COPSET/COPSET no prazo de 1 (hum) dia útil após a divulgação do resultado, solicitação que deverá ser atendida no prazo de 2 (dois) dias úteis. Não haverá recurso do resultado da revisão de prova. Os procedimentos relativos à vista ou à revisão de provas serão estabelecidos pela banca organizadora responsável pela seleção e descritos no Manual do Candidato.

**8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TODOS OS GRUPOS, EXCETO OS DO GRUPO IX, E OCUPAÇÃO DAS VAGAS:** Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2014 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (ARG), com exceção dos candidatos aos cursos do Grupo IX, considerado o quantitativo de vagas para cada curso. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a esta classificação e será realizada de acordo com as escolhas da Unidade Acadêmica e do curso, além das prioridades de preferências por turno e entrada definidas por cada candidato no ato da inscrição. **8.1. ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG):** O argumento de classificação (ARG), exceto para os candidatos aos cursos do Grupo IX, será  $ARG = (N1 + N2)/2$  (média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas do exame), em que N1 é o resultado da primeira etapa, definido nas alíneas a, b e c do subitem 6.3.4 e N2 é o resultado da segunda etapa, definido nas alíneas a e b do subitem 6.4.4. Os candidatos, obedecendo ao previsto neste artigo, serão sucessivamente atendidos em suas preferências por turno e entrada na opção de Unidade Acadêmica e de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso da Unidade Acadêmica considerada. **8.1.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso/Unidade Acadêmica, o critério para o preenchimento da referida vaga, exceto para os candidatos ao curso do Grupo IX, obedecerá à seguinte ordem: **I.** O melhor resultado na segunda etapa; **II.** A melhor nota na Redação.

**9. CLASSIFICAÇÃO NA TERCEIRA ETAPA DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO IX E OCUPAÇÃO DAS VAGAS:** Participarão da terceira etapa os candidatos aos cursos do Grupo IX, em número correspondente ao triplo

das vagas oferecidas para cada curso, não eliminados na primeira e na segunda etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014 e classificados em ordem decrescente do argumento de classificação obtido da seguinte forma:

$ARG_{\text{GrupoIX}} = N1$ , em que N1 é o resultado final da primeira etapa conforme definido na alínea a do subitem 6.3.4.

**9.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Ocorrendo empate, quando do preenchimento das vagas alocadas nesta etapa, a vaga será ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota na Redação. **9.2. CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS APÓS A TERCEIRA ETAPA:** Os candidatos remanescentes do Grupo IX e não eliminados na terceira etapa serão classificados no Processo Seletivo Vestibular 2014 em ordem decrescente apenas do argumento de classificação, nos quantitativos de vagas oferecidas para cada curso. **9.2.1. ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG):** O argumento de classificação do candidato será a média aritmética dos rendimentos escolares obtida pelo candidato em cada uma das disciplinas a que se refere o subitem 6.5. **9.2.2. RENDIMENTO ESCOLAR (RE):** Para cada disciplina, o Rendimento Escolar (RE) do candidato será  $RE = \text{MÁXIMO} \{RES, 5 + \text{MÍNIMO} [0, (RES - MED)]\}$ , em que RES corresponderá ao resultado obtido pelo candidato na disciplina, o qual será apurado na forma prevista no subitem 9.2.3, e MED será a mediana dos resultados dos candidatos ao mesmo curso na disciplina, apurada na forma prevista no subitem 9.2.4. **9.2.3. RESULTADO (RES) DE UMA DISCIPLINA:** a) Para os candidatos que forem eliminados por um dos incisos I, II, III ou IV da alínea "a" do subitem 14.8, o resultado (RES) na disciplina correspondente à eliminação será 0 (zero). b) Para os demais candidatos, o resultado (RES) na disciplina será obtido pela média aritmética da nota do Exame Final e da média aritmética das avaliações parciais. **9.2.4. MEDIANA (MED) DO RESULTADO (RES):** A MEDIANA (MED) DO RESULTADO (RES): A mediana (MED) do resultado (RES) obtida pelo candidato a um determinado curso do Grupo IX em uma disciplina a que se refere o subitem 6.5 será calculada retirando-se da lista deste resultado um determinado número, referente ao menor inteiro maior ou igual à metade dos resultados  $RES=0$  dentre os resultados obtidos pelos candidatos eliminados pelos incisos I, II, III ou IV da alínea "a" do subitem 14.8, de tal forma que a lista resultante tenha um número ímpar de resultados. A mediana (MED) é calculada dessa lista resultante. **9.2.5. CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Para os candidatos ao curso do Grupo IX, concluída a classificação na terceira etapa e ocorrendo empate na última colocação de cada curso, o critério de preenchimento da referida vaga será na seguinte ordem: I – a melhor média aritmética dos resultados (RES) nas disciplinas cursadas; II – o melhor resultado da primeira etapa do certame. III – Persistindo o empate, mesmo após aplicação dos critérios indicados no parágrafo anterior, o desempate será feito com base no número de pontos obtidos na Redação. **9.3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Todos os resultados obtidos (RE, RES e MED), ao final da terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014, por cada um dos candidatos ao curso do Grupo IX, serão homologados pelo Colegiado de cada um dos cursos envolvidos.

**10. REMANEJAMENTOS DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS:** Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em edital, ou não apresentarem a documentação exigida no item 13, no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrículas já efetuadas, proceder-se-á à nova chamada de candidatos aprovados e ainda não classificados para ocupação dessas vagas, de acordo com a opção de curso e Unidade Acadêmica e das preferências de turno e entrada declaradas no ato da inscrição. Durante o processo de remanejamento, candidatos já classificados e com matrícula já realizada podem ser reclassificados para outra preferência diferente da última em que foi classificado. **10.1. NOVAS CHAMADAS:** Novas chamadas, obedecendo à ordem decrescente do argumento de classificação, serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso e Unidade Acadêmica, ou até que tenham decorrido 10 (dez) dias úteis a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, prevista no calendário acadêmico da UFPE. No edital de matrícula constará, no mínimo, a programação das três classificações iniciais com as respectivas datas de matrícula. **10.2. CANDIDATO JÁ VINCULADO AO MESMO CURSO EM QUE FOI CLASSIFICADO:** Constatando-se na matrícula a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso na UFPE, em quaisquer de suas Unidades Acadêmicas, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula nesse curso na mesma Unidade Acadêmica para a qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação. **10.3. REMANEJAMENTOS PARA O CURSO DE MÚSICA - INSTRUMENTO - BACHARELADO E PARA OS CURSOS DO GRUPO IX:** O remanejamento para o curso de Música - Instrumento - Bacharelado será realizado para cada habilitação, conforme definição no subitem 2.2, assim como o preenchimento das vagas relativas à terceira etapa e às vagas definitivas dos candidatos aos cursos do Grupo IX também atenderá o disposto neste item.

**11. REMANEJAMENTOS DE VAGAS:** Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do item 10, as vagas remanescentes do curso de Música - Instrumento - Bacharelado serão redistribuídas entre as habilitações, conforme descrito no subitem 2.2, e oferecidas aos candidatos não eliminados e ainda não classificados para as habilitações do

Curso de Música - Instrumento - Bacharelado em que haverá novas vagas. **11.1. REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada reclassificação, será realizada de forma a atender as maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música da UFPE e persistirá enquanto houver vaga remanescente entre as habilitações. **11.2. DIVULGAÇÃO DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** A forma de divulgação da redistribuição das vagas e de outros procedimentos referentes a este tipo de remanejamento será descrita no Manual do Candidato. A convocação dos candidatos classificados após a redistribuição será realizada pela COVEST-COPSET/Copset.

**12. REOPÇÃO:** Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do item 10, as vagas remanescentes dos cursos, exceto as do curso de Música - Instrumento - Bacharelado, serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, dos cursos pertencentes ao mesmo Grupo do curso em que ainda existam vagas disponíveis e que satisfaçam as condições previstas nos itens 8 e 9. **12.1. FASES:** A reopção será realizada em duas fases, sendo que a primeira considera grupos de cursos de uma mesma Unidade Acadêmica e a segunda considera grupos de cursos de Unidades Acadêmicas distintas. Um candidato poderá realizar a reopção por até três cursos de seu Grupo e Unidade Acadêmica que disponham de vagas oferecidas para o fim item. Depois de realizadas todas as reopções da primeira fase nas Unidades Acadêmicas e, se ainda persistirem vagas disponíveis em cursos de um determinado grupo de uma Unidade Acadêmica, será permitida a reopção aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, pertencentes ao mesmo grupo de cursos de outra Unidade Acadêmica (segunda fase), obedecendo-se aos outros critérios deste item. **12.2. PERÍODOS DE INSCRIÇÃO:** Os períodos de inscrição e de outros procedimentos referentes à reopção serão descritos no Manual do Candidato. **12.3. CLASSIFICAÇÃO:** A classificação dos candidatos que realizarem a reopção está sujeita ao número de vagas remanescentes e à ordem decrescente do argumento de classificação. O candidato que se inscrever para concorrer à reopção perde o direito de concorrer ao curso inicialmente escolhido no ato da inscrição do vestibular 2014. **12.4. REOPÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA:** Esgotada a possibilidade de preenchimento, na forma de remanejamento, as vagas remanescentes referentes à terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo III e que não foram classificados, desde que satisfaçam as condições previstas neste Edital. **12.4.1. REOPÇÃO APÓS A TERCEIRA ETAPA:** Não haverá reopção depois de finalizada a terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014.

**13. MATRÍCULA:** A matrícula (entrega de documentos) dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UFPE 2014 será realizada pela Divisão de Corpo Discente da UFPE e será efetuada exclusivamente nos dias, horários e locais previstos no Edital de Matrícula - a ser divulgado nas dependências da COVEST-COPSET, bem como em sua página eletrônica, [www.COVEST-COPSET.com.br](http://www.COVEST-COPSET.com.br) -, mediante a entrega dos seguintes documentos: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Carteira de Identidade; V - Cadastro de Pessoa Física (CPF); VI - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos; VII - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; VIII - Declaração assinada pelo candidato de que não possui vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, inclusive a UFPE. **13.1. DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:** O Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderão ser substituídos pelo diploma de Curso Superior devidamente registrado. **13.2. ESTUDOS NO EXTERIOR:** O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 10/79). **13.3. DOCUMENTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial. **13.4. MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:** Em caso de impedimento do candidato classificado, a matrícula, para os menores de idade, poderá ser feita por seus pais ou responsáveis legais (ambos sem Procuração) ou, em qualquer caso, por meio de terceiros munidos de Procuração (instrumento público ou particular), com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador. **13.5. MATRÍCULA CONDICIONAL:** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional. **13.6. MATRÍCULA DE CANDIDATOS COM VÍNCULO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OFERECIDO POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL:** Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, inclusive a UFPE, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior. **13.7. INSCRIÇÃO NA TERCEIRA ETAPA:** A inscrição para a terceira etapa dos candidatos aos cursos do Grupo IX será de responsabilidade da COVEST-COPSET e será realizada nas datas estabelecidas no Manual do Candidato, obedecidos os demais critérios deste item. **13.8. CLASSIFICAÇÃO AO FINAL DA TERCEIRA**

**ETAPA:** Obtendo classificação ao final da terceira etapa, a matrícula do candidato será procedida, na forma do item 13, pela Divisão de Corpo Discente da UFPE, em data prevista no Edital de Matrícula 2014.2, com data de divulgação a ser publicada no calendário acadêmico 2014 da UFPE.

**14. ELIMINAÇÃO:** Todas as etapas do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão de caráter eliminatório e classificatório. **14.1. ELIMINAÇÃO POR FALTA OU NOTA ZERO:** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que obtiver nota 0 (zero) ou que faltar a qualquer das provas da primeira ou da segunda etapa. **14.2. ELIMINAÇÃO POR NOTA INSUFICIENTE NA REDAÇÃO:** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que não obtiver nota  $N_{RUFPE}$  igual ou superior a 2,5 (dois e meio) na Redação, considerando a nota  $N_{RUFPE}$  mencionada no subitem 6.4.2.2. **14.3. ELIMINAÇÃO NO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG:** Além das hipóteses previstas anteriormente, também será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014, ao fim da segunda etapa, o candidato ao curso Engenharias GTG do Grupo III que não obtiver nota em cada uma das provas de Matemática, Física e Química igual ou superior ao MÁXIMO (2, MPCTG) em que MPCTG é a metade (50%) da média aritmética das notas registradas, em cada uma dessas provas, pelos candidatos com preferência por vagas no curso Engenharias CTG. Serão excluídos do cálculo dessas médias as notas dos candidatos que faltarem ou obtiverem nota 0 (zero). **14.4. ELIMINAÇÃO POR QUANTITATIVO DE PROVAS DE PORTUGUÊS 1 A SEREM CORRIGIDAS:** Será eliminado todo candidato, exceto aquele do grupo IX, que não for classificado, em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as provas da segunda etapa, excluída a prova de Português 1, no limite do quantitativo indicado no quadro a seguir. Este quantitativo corresponde ao número de provas de Português 1 a serem corrigidas para cada Curso/Unidade Acadêmica. **14.4.1. QUANTITATIVO DE PROVAS DE PORTUGUÊS 1 A SEREM CORRIGIDAS:** O quantitativo de provas de Português 1 a serem corrigidas será: 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis para o curso/unidade acadêmica, se a razão candidato/vaga, após a primeira etapa, for menor que 3 (três); 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para o curso/unidade acadêmica, se a razão candidato/vaga, após a primeira etapa, for maior ou igual a 3 (três) e menor ou igual a 6 (seis); 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis para o curso/unidade acadêmica, se a razão candidato/vaga, após a primeira etapa, for maior que 6 (seis) e menor ou igual a 12 (doze); e, finalmente, 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para o curso/unidade acadêmica, se a razão candidato/vaga, após a primeira etapa, for maior que 12 (doze). **14.5. ELIMINAÇÃO POR DUPLO VÍNCULO COM A UFPE:** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que já possuir vínculo institucional com a UFPE em um curso diferente daquele em que foi classificado, a não ser que o mesmo expresse por escrito a desistência do curso anterior antes da realização da matrícula (entrega de documentos) do novo curso. **14.6. ELIMINAÇÃO POR DUPLO VÍNCULO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OFERECIDO POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL:** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que possuir vínculo institucional em um curso de graduação de nível superior oferecido por uma Instituição Pública de Ensino Superior e que não expresse por escrito a desistência deste curso em cumprimento à Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009 antes da realização da matrícula (entrega de documentos) do novo curso. **14.7. ELIMINAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA NOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA: I** - Será eliminado da concorrência aos cursos de Música o candidato que obtiver uma nota menor ou igual a 3 (três) na Prova de Solfejo; **II** - Será eliminado da concorrência ao Curso de Música - Licenciatura o candidato que obtiver uma nota menor ou igual a 3 (três) na prova de Percepção Musical; **III** - Será eliminado da concorrência ao Curso de Música - Bacharelado (Canto e Instrumento) e ao Curso de Música - Licenciatura o candidato que obtiver uma nota menor ou igual a 3 (três) no teste de habilidade específica (instrumento ou canto) e na prova de Habilidade Musical, respectivamente. **14.7.1. OPÇÃO POR OUTRO CURSO:** Ao candidato eliminado na forma dos incisos I, II e III do subitem 14.7 é facultado concorrer a outro curso por ele indicado no ato da inscrição. **14.8. ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO IX:** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato a um curso do Grupo IX que incorrer em uma das situações descritas a seguir: **a)** Se, para alguma disciplina de que trata o subitem 6.5, o candidato: **I** - não obtiver frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas; **II** - faltar a mais de uma avaliação parcial; **III** - faltar a uma única avaliação parcial e também à prova de segunda chamada; **IV** - faltar ao exame final; **V** - não obtiver Rendimento Escolar (RE) igual ou superior a 5,0 (cinco), apurado consoante o subitem 9.2.2; **b)** não apresentar, ao final da segunda etapa, documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. **14.9. OUTROS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO: 14.9.1.** Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que for apanhado portando aparelho de telefonia móvel ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas da segunda etapa; **14.9.2.** Será eliminado o candidato que não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de apresentar nesta ocasião, a documentação descrita no item 13.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS: 15.1. DESLIGAMENTO DA UFPE:** Será desligado da UFPE, a qualquer momento, o estudante vinculado institucionalmente a outro curso de graduação oferecido por instituição pública de ensino



superior nacional, inclusive a UFPE, ressalvado o disposto no art. 3º da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

**15.2. VEDAÇÃO A TRANCAMENTO DE SEMESTRE DURANTE O PRIMEIRO ANO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFPE:** Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

**16. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET-COPSET), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE/UFPE), sob supervisão da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), e o Manual do Candidato disponibilizará o conteúdo programático e demais instruções relativas ao processo. **15.** O Manual do Candidato estará disponível para consulta gratuita na **INTERNET** em **www.COVEST-COPSET.com.br**.

Recife, 26 de setembro de 2013.

Ana Maria Santos Cabral

**Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE**

### ANEXO I

#### TABELA DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFPE 2014 E SISU 2014.1

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Administração (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>200</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	37	0	0	37	0	37	0	0	37	<b>148</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	13	0	0	13	0	13	0	0	13	<b>52</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	7	0	0	7	0	7	0	0	7	<b>28</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	5	0	0	5	<b>20</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	0	0	2	<b>8</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	6	0	0	6	0	6	0	0	6	<b>24</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	4	0	0	4	0	4	0	0	4	<b>16</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	0	0	2	<b>8</b>
<b>Administração (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>160</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	30	0	0	30	0	30	0	0	30	<b>120</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	10	0	0	10	0	10	0	0	10	<b>40</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	5	0	0	5	0	5	0	0	5	<b>20</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	4	0	0	4	0	4	0	0	4	<b>16</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	5	0	0	5	0	5	0	0	5	<b>20</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	4	0	0	4	0	4	0	0	4	<b>16</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	<b>4</b>
<b>Ciências Contábeis (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>220</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	45	0	37	0	0	45	0	37	<b>164</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	15	0	13	0	0	15	0	13	<b>56</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	8	0	7	0	0	8	0	7	<b>30</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	5	0	0	5	0	5	<b>20</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	3	0	2	0	0	3	0	2	<b>10</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	7	0	6	0	0	7	0	6	<b>26</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	4	0	0	5	0	4	<b>18</b>

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Qualquer etnia	0	0	2	0	2	0	0	2	0	2	8
<b>Ciências Econômicas (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	45	0	0	45	0	0	0	0	0	90
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	30
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	10
Qualquer etnia	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	6
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	14
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	10
Qualquer etnia	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	4
<b>Ciências Econômicas (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	90
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15	30
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
Qualquer etnia	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	6
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	14
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
Qualquer etnia	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4
<b>Gestão da Informação (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	41
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	14
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
Qualquer etnia	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
Qualquer etnia	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>315</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>875</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>653</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>222</b>

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Ciência Política com ênfase em Relações Internacionais (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Qualquer etnia	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Ciências Sociais - Bacharelado (Recife)</b>	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	45
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Ciências Sociais - Licenciatura (Recife)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
<b>Direito (Recife)</b>	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	37	0	0	37	0	37	0	0	75	186
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	13	0	0	13	0	13	0	0	25	64
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	7	0	0	7	0	7	0	0	13	34
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	5	0	0	9	24
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	0	0	4	10
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	6	0	0	6	0	6	0	0	12	30
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	4	0	0	4	0	4	0	0	8	20
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	0	0	4	10
<b>Filosofia - Bacharelado (Recife)</b>	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Filosofia - Licenciatura (Recife)</b>	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	<b>10</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Geografia - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	<b>45</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	<b>15</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	<b>7</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>Geografia - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	45	0	0	45	0	0	0	0	0	<b>90</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	<b>30</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	<b>14</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>História - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	<b>26</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	<b>9</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>História - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>75</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	14	0	0	0	0	0	0	41	<b>55</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	6	0	0	0	0	0	0	14	<b>20</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	7	<b>10</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	<b>7</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	<b>3</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal.</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	7	<b>10</b>

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	7
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3
<b>Museologia (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Pedagogia - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>250</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	37	0	0	37	0	37	37	0	37	185
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	13	0	0	13	0	13	13	0	13	65
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	7	0	0	7	0	7	7	0	7	35
<i>Qualquer etnia</i>	0	5	0	0	5	0	5	5	0	5	25
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	2	0	2	10
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	6	0	0	6	0	6	6	0	6	30
<i>Qualquer etnia</i>	0	4	0	0	4	0	4	4	0	4	20
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	2	0	2	2	0	2	10
<b>Pedagogia - Licenciatura (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>Serviço Social (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	45	0	0	0	0	0	45	0	0	90
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	15	0	0	0	0	0	15	0	0	30
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	8	0	0	0	0	0	8	0	0	16
<i>Qualquer etnia</i>	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	10
<i>Qualquer etnia</i>	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	6
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	7	0	0	0	0	0	7	0	0	14
<i>Qualquer etnia</i>	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	10
<i>Qualquer etnia</i>	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>220</b>	<b>235</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>305</b>	<b>1250</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>930</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>320</b>

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Arqueologia (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
VAGAS RESERVADAS	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Ciências Atuariais (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
VAGAS RESERVADAS	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Ciência da Computação (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	37	0	0	0	0	37	0	0	0	0	74
VAGAS RESERVADAS	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	26
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	14
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>Engenharia Biomédica (Recife)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
VAGAS RESERVADAS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia Cartográfica (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	22	0	0	0	0	0	0	0	0	22	44
VAGAS RESERVADAS	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL	
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N		
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8
Pretos, Pardos e Indígenas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
<b>Engenharia Civil (Agreste)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia da Computação (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	74
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	26
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	14
Pretos, Pardos e Indígenas	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	10
Qualquer etnia	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	12
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8
Qualquer etnia	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4
<b>Engenharia de Produção (Agreste)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	10
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	10
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
<b>Engenharias CTG (Recife)</b>	<b>395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>395</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	296	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	296
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Pretos, Pardos e Indígenas	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Qualquer etnia	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49
Pretos, Pardos e Indígenas	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Qualquer etnia	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
<b>Física - Bacharelado (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Física - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Física - Licenciatura (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>Geologia (Recife)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	14	0	0	0	0	14	0	0	0	0	28
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	12
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Matemática - Bacharelado (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Matemática - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Matemática - Licenciatura (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>Química Industrial (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Química - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Química - Licenciatura (Agreste)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	<b>20</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	<b>2</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	<b>2</b>
<b>Sistemas de Informação (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>70</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	26	0	0	0	0	26	0	<b>52</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0	<b>18</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	5	0	0	0	0	5	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	<b>6</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>260</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>150</b>	<b>1405</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>1044</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>361</b>

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Biomedicina (Recife)</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	<b>90</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	15	0	0	0	0	15	0	0	0	0	<b>30</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	<b>16</b>
<i>Qualquer etnia</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	<b>14</b>
<i>Qualquer etnia</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Ciências Biológicas - Bacharelado (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	0	37	0	0	0	0	<b>74</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	<b>26</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	<b>14</b>
<i>Qualquer etnia</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Qualquer etnia</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>80</b>

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	<b>60</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	<b>20</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	5	0	0	0	0	5	0	<b>10</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	5	0	0	0	0	5	0	<b>10</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>Ciências Biológicas - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	37	0	0	0	0	37	<b>74</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13	<b>26</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	<b>14</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>4</b>
<b>Ciências Biológicas - Licenciatura (Vitória)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>90</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	33	0	0	0	0	33	<b>66</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	12	0	0	0	0	12	<b>24</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>4</b>
<b>Educação Física - Bacharelado (Recife)</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	<b>66</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	<b>24</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Educação Física - Licenciatura (Recife)</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	<b>90</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	15	0	0	0	0	15	0	0	0	0	<b>30</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	<b>16</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>6</b>

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	14
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>Educação Física - Bacharelado (Vitória)</b>	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	26	0	0	0	0	26	0	0	0	52
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	9	0	0	0	0	9	0	0	0	18
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
<b>Educação Física - Licenciatura (Vitória)</b>	0	0	45	0	0	0	0	45	0	0	90
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	33	0	0	0	0	33	0	0	66
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	12	0	0	0	0	12	0	0	24
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	6	0	0	0	0	6	0	0	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	6	0	0	0	0	6	0	0	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	4
<b>Enfermagem (Recife)</b>	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Enfermagem (Vitória)</b>	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	22	0	0	0	0	44
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Farmácia (Recife)</b>	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	<b>24</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Fisioterapia (Recife)</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	24	0	0	0	0	24	0	0	0	0	<b>48</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	<b>18</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>8</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>6</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>Fonoaudiologia (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>22</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>8</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Medicina (Recife)</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	52	0	0	0	0	52	0	0	0	0	<b>104</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	<b>36</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	<b>18</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	<b>18</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	<b>12</b>
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>Medicina (Agreste)</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>60</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>20</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>10</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>7</b>
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>10</b>

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Nutrição (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	22	0	0	0	0	44
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Nutrição (Vitória)</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	22	0	0	0	0	22	0	0	0	44
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	8	0	0	0	0	8	0	0	0	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
<b>Odontologia (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>140</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	14	37	0	0	0	14	102
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	6	13	0	0	0	6	38
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	3	7	0	0	0	3	20
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	2	5	0	0	0	2	14
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	1	2	0	0	0	1	6
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	3	6	0	0	0	3	18
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	2	4	0	0	0	2	12
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	1	2	0	0	0	1	6
<b>Psicologia (Recife)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Saúde Coletiva (Vitória)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	0	0	0	22	44
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>Terapia Ocupacional (Recife)</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	24
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	12
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>681</b>	<b>65</b>	<b>45</b>	<b>40</b>	<b>145</b>	<b>571</b>	<b>65</b>	<b>45</b>	<b>40</b>	<b>145</b>	<b>1842</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>1360</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>482</b>

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Artes Visuais - Licenciatura (Recife)</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Biblioteconomia (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	41
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	14
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Cinema e Audiovisual (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	18	0	0	0	0	18	0	0	36
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	7	0	0	0	0	7	0	0	14
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	8

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	6
Qualquer etnia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	6
Qualquer etnia	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
<b>Dança - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Qualquer etnia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Qualquer etnia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Jornalismo (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	37
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	13
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
Qualquer etnia	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Qualquer etnia	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Qualquer etnia	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Publicidade e Propaganda (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	33
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
<b>Rádio, TV e Internet (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1



Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Letras - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	0	45	0	0	67
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	0	15	0	0	23
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	8	0	0	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	0	7	0	0	11
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	3
<b>Letras - Língua Espanhola - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	22	0	22	0	0	0	44
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	16
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
<b>Letras - Língua Inglesa - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<b>Letras - Língua Francesa - Licenciatura (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Secretariado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	<b>90</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15	<b>30</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8	<b>16</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	<b>6</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	<b>14</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	<b>10</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>4</b>
<b>Teatro - Licenciatura (Recife)</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>26</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>9</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>175</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>135</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>675</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>497</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>178</b>

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Música - Licenciatura (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	<b>44</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	8	0	<b>16</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	<b>6</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	<b>8</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	<b>6</b>
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>2</b>
<b>Música - Canto - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Música - Instrumento - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>12</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Habilitações: Música - Instrumento - Bacharelado (Recife)</b>											
Clarinete	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Contrabaixo Acústico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Cravo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Trompete	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Flauta Doce	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Flauta Transversal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Percussão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Piano	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
Saxofone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Trombone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Trompa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Violão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
Viola	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Violino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Violoncelo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>57</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>23</b>

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Arquitetura e Urbanismo (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	0	37	0	0	0	0	<b>74</b>
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	<b>26</b>
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	<b>14</b>
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	<b>10</b>

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Qualquer etnia	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
Qualquer etnia	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>Design (Recife)</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	52
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	18
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	8
Pretos, Pardos e Indígenas	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Design (Agreste)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>160</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	30	30	0	0	0	30	120
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	10	10	0	0	0	10	40
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	5	0	0	0	5	5	0	0	0	5	20
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	4	4	0	0	0	4	16
Qualquer etnia	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	5	0	0	0	5	5	0	0	0	5	20
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	4	4	0	0	0	4	16
Qualquer etnia	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4
<b>Expressão Gráfica - Licenciatura (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Pretos, Pardos e Indígenas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Pretos, Pardos e Indígenas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Qualquer etnia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>360</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>268</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>92</b>

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Hotelaria (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>Turismo (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>70</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	26	0	0	0	0	0	0	26	52
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	18
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	10
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	8
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>74</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>26</b>

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Química - Bacharelado (Recife)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>14</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>6</b>

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Engenharia Civil (Recife)</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Engenharia de Alimentos (Recife)</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia de Controle e Automação (Recife)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia de Energia (Recife)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia de Materiais (Recife)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia de Minas (Recife)</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia de Produção (Recife)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia Elétrica (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia Eletrônica (Recife)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia Mecânica (Recife)</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Engenharia Naval (Recife)</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<i>Qualquer etnia</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Engenharia Química (Recife)</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Qualquer etnia</i>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>395</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>288</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>107</b>

Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<b>Oceanografia (Recife)</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
<b>Estatística (Recife)</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

**Nota 1.** O número de candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014, para ingresso no curso do Grupo IX, constarão do triplo das vagas oferecidas para ocupação definitiva na 2ª entrada, respeitada, em proporção, a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

**Nota 2.** A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) do Grupo III dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme normas regulamentadas pela Resolução nº 25/2013-CCEPE e respeitada a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

**Nota 3.** Os cursos funcionarão nos horários estabelecidos nas tabelas, ressalvadas situações a seguir: **Nota 3.1.** O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite. **Nota 3.2.** O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno tarde/noite. **Nota 3.3.** O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde. **Nota 3.4.** O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde. **Nota 3.5.** O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.



**Nota 3.6.** As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde. **Nota 3.7.** As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite. **Nota 3.8.** As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.